



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.821/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EDMILSON BATISTA DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os arts. 9 e 11, III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º;

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

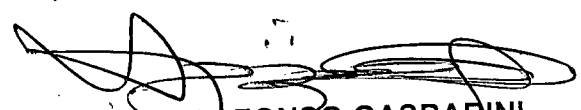
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDMILSON BATISTA DA COSTA**, matrícula nº 670402, portador da cédula de identidade RG nº 7.012.836-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 017.998.979-07, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamento Rodoviário, nomeado em 08.09.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme estabelece os arts. 9 e 11, III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 8 de setembro de 2014 a 7 de setembro de 2016, passando da referência 35 para referência 36, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 8 de setembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 julho 120 17  
DE Nº 11025  
UMUARAMA, 24 1 07 120 17  
Denz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS